



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 576, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga a Portaria n.º 134, de 24 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **José Antônio de Carvalho Ferreira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 134, de 24 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **José Antônio de Carvalho Ferreira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de novembro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2964 de 05/11/2021